

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

EXTRATO

EXTRATO

DECRETO

ATOS DO PREFEITO



AVISO

CONVOCAÇÃO

O Município de Itapicuru, vem por meio desta, convocar a empresa detentora da menor proposta da Dispensa de Licitação nº 013/2025 para apresentação de amostras para: aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido as necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento a Cláusula 8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A empresa detentora da melhor proposta será convocada via Diário Oficial para apresentar amostras das polpas – para que as mesmas sejam submetidas para análise um Nutricionista com registro vigente em sua categoria, sendo as mesmas aprovadas a empresa será declara vencedora.

EMPRESA CONVOCADA:

- POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA - inscrita com o CNPJ nº 15.501.845/0001-38, arrematante.

Do objeto:

Apresentação de amostra aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido as necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Do prazo

A empresa detentora da melhor proposta terá até as 14h00min do dia 24 de março de 2025, para APRESENTAR AS AMOSTRAS, sob pena de desclassificação, no endereço RUA FRANCISCO FERREIRA LINHAR, Nº 436, CENTRO.

Itapicuru, Bahia, 22 de abril de 2025.

Enoque Serafim de Santana Filho
Agente de Contratação



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2025. CONTRATO: 073/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Elmo Fonseca da Silva. CNPJ: 08.779.283/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e trinta e três mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição temporária durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares no exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Edital nº 003, de 15 de abril de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição temporária durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o Art. 35 da Lei Municipal nº 197/2008 assegura aos Conselheiros Tutelares os direitos conferidos aos servidores públicos municipais, inclusive férias, e que o §2º do Art. 35 da Lei Municipal nº 197/2008 dispõe que "as férias anuais dos conselheiros Tutelares serão gozadas na proporção de um por mês";

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2025, conforme Comunicação Interna nº 0194/2024, de 09/12/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o comparecimento da convocada e a apresentação de toda a documentação exigida no prazo estabelecido pelo Edital nº 003/2025 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO, 4ª Suplente do Conselho Tutelar, eleita para o quadriênio 2024-2028, conforme Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o período de 01/05/2025 a 30/09/2025, correspondente às férias anuais dos conselheiros tutelares do quadro titular.

Art. 2º. A nomeada fará jus à remuneração correspondente ao período em que exercer a função de Conselheira Tutelar, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 197/2008.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 22 de abril de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito